

Id:01AB26EBBDF79FA5



ESTADO DO PIAUÍ IUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS – PI RESOLUÇÃO CMEEM/PI № 003/2023 CONSELHO MUNICIPAL

> Autoriza o Funciona to da CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" para fazer parte do SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU

MARTINS-PI, no âmbito da Educação Básica com oferta de EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU -PI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 255/2006 de 30 de outubro de 2006, MARTINS-PI

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei de nº 9,394/96, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017

CONSIDERADO, a lei do NOVO FUNDEB 14.113/2020 de 25 de dezembro de

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO FNDE/MEC 01/2022 de 27 de

2020.

agosto de 2022 CONSIDERANDO a solicitação contida no Parecer CMEEMP/PI nº 03/2023,

elos Conselheiros VAGNO DOS SANTOS ROCHA. Aprovado na Se do dia 07 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) nos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão"

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da CRECHE "MARIA FERREIRA DA

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" para fazer parte do SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no âmbito da Educação Básica com oferta de Educação Infantil.

Art. 2º Recomenda que a Secretaria Municipal de Educação faça a integração CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" para fazer parte do SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no âmbito da Educação Básica com oferta Educação Infantil

Art. 3º A CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" ofertará EDUCACÃO INFANTII

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Plenárias "SALA DOS CONSELHOS" do Conselho Municipal de Educação do Piauí, em Eliseu Martins – PI, 14 de março de 2023.

Jose de Sousa MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES Presidente do CMEEM/PI de Eliseu Martins-PI

HOMOLOGO EM 14 DE MARÇO DE 2023

dabiara de sousa saus **FABIANA DE SOUSA SANTOS**

ecretário Municipal de Educação de Eliseu Martins-Pl

Id:0F8BDD9F655B9F12



CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000 Email: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023 – PMEV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - PMEV INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 — Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO, brasileiro, solteiro, músico, Proprietário da Banda "Pura Paixão", portador do Registro Geral- CPF nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias— CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 99483-3102, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Constitui o obieto do presente Contrato a Prestação dos Servicos Artísticos da Banda "Pura Paixão", para apresentação no dia 24 de setembro de 2023, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na segu

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de

Elesbão Veloso - PI, 22 de setembro de 2023.

Id:10EF2317C2E59F11



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso Praca José Martins, 41 Vermelha Praça José Martins, 41 Vermeina CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000 Email: pmeveloso@gmail.com



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023– PMEV INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA SANTA TERESINHA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com

- ARTISTA: ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO, brasileiro, solteiro, músico, Proprietário da Banda "Pura Paixão", portador do Registro Geral- CPF nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias- CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 99483-3102.
- OBJETO: Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Pura Paixão", para apresentação no dia 24 de setembro de 2023, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI.
- VALOR: R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Elesbão Veloso - PI, 22 de setembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA Prefeito Municipal

ld:0E28982707D19F13



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000 CNPJ: 06.554.844/0001 Email: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 057-2023-CPL/PMEV, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E "DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo № 055/2023— PMEV, Inexigibilidade № 019/2023, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Pura Paixão", para apresentação no setembro de 2023, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira sinha do município de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta e documentação apresentada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023 - PMEV, firmado com ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO, brasileiro, solteiro, músico, Proprietário da Banda "<u>Pura Paixão</u>", portador do Registro Geral- CPF nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163. Bairro Matias- CEP: 64.325-000. na cidade de Elesbão Veloso/PI. Contato: (86) 99483-3102:

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024 065 403-08

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, ro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes

nde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confis

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrár

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 22 de setembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais